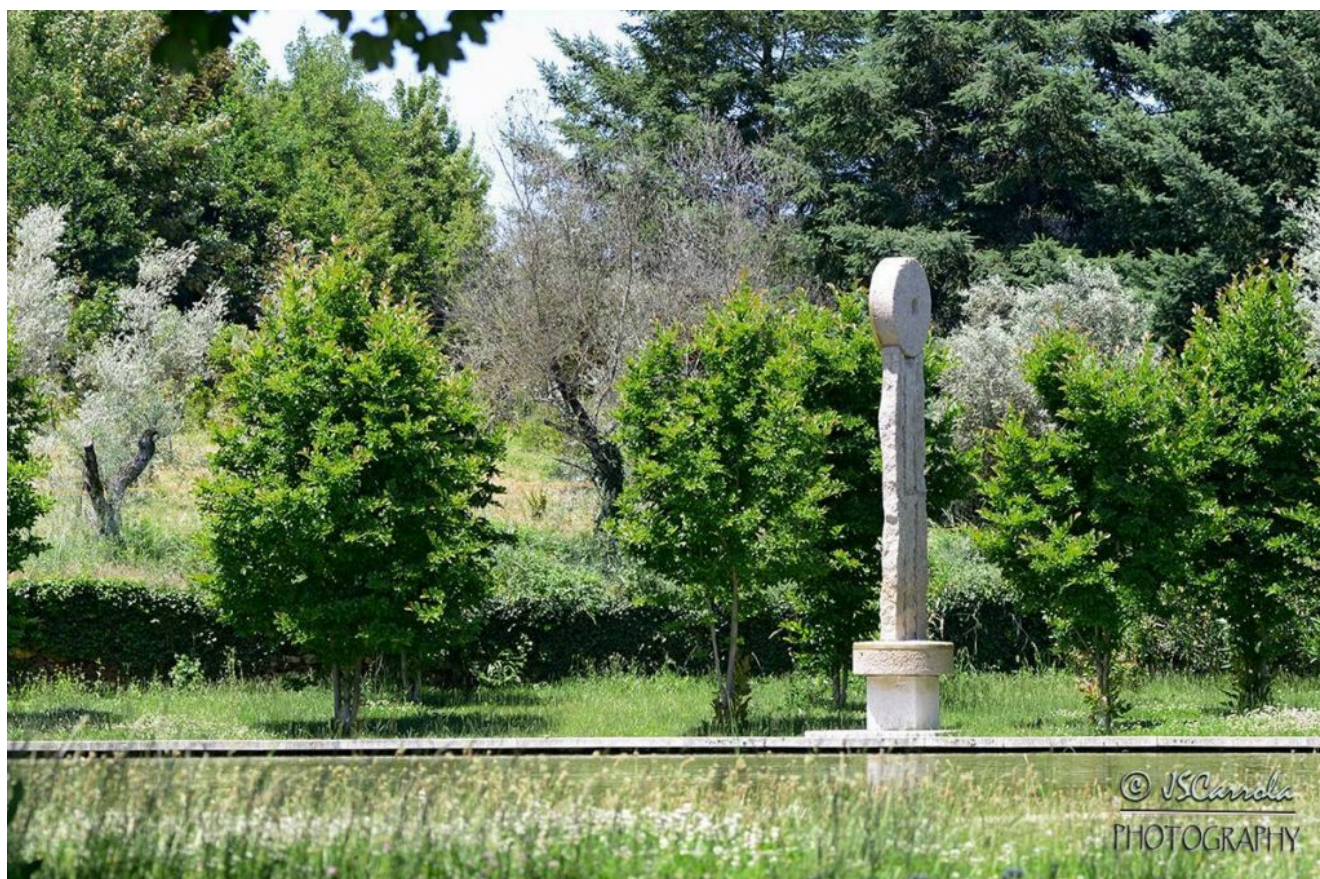


Das Tecnologias de Informação e Comunicação às Metas de Aprendizagem: aplicação ao 1.º Ciclo do Ensino Básico



APRESENTAÇÃO

Todos os dias, surgem novos meios, que potenciam a comunicação, a expressão e o desenvolvimento pedagógico, nas nossas escolas. Novas formas de pensar, de agir e de ensinar pressupõem um novo conceito de ambiente de aprendizagem. A integração das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na educação torna-se essencial e urgente para o desenvolvimento integral dos alunos. “Por esta razão, a escola deve alterar a sua concepção tradicional e deve começar por

estabelecer pontes com outros universos de informação e abrir-se a outras situações de aprendizagem” (Cruz & Carvalho, 2007:201).

A escola, enquanto organização social, apresenta uma complexidade natural própria a que se juntam todas as valências de ordem educativa, curricular e pedagógica. Tanto no âmbito educativo como no organizacional, as TIC têm assumido um papel cada vez mais influente e indispensável, sendo notória uma evolução ininterrupta nos paradigmas relacionados com a sua utilização. Deste modo, as TIC constituem instrumentos muito versáteis que permitem uma diversidade de metodologias, mais apelativas e motivadoras para os alunos.

Todos os alunos, de todos os níveis de ensino, deveriam ser abrangidos por uma educação para os media pois se acreditamos que a educação para os media constitui uma das condições para a formação do espírito crítico e para o desenvolvimento da autonomia no mundo da comunicação, então é preciso que ela comece a ser realizada desde os primeiros anos de escolaridade. Neste sentido, vemos como prioritárias todas as intervenções da tecnologia da informação e comunicação, desde o 1.º ciclo do ensino básico, permitindo que os alunos, desde cedo, se capacitem de competências basilares neste âmbito.

Pensamos que, perante este panorama de introdução das TIC na escola, é preciso analisar os esforços feitos pelo Ministério da Educação ao nível de orientações metodológicas para o uso das mesmas no 1.º ciclo do ensino básico, de vários projetos de formação de professores, de iniciativas de apetrechamento das escolas e, refletir, no efeito de tais medidas. Tendo em consideração que no âmbito da Estratégia Global de Desenvolvimento do Currículo Nacional definida pelo Ministério da Educação (EGDCN, ME, 2009), o Programa de Operacionalização das Metas de Aprendizagem pressupõe Metas que são definidas para o final de cada ciclo de ensino, é, de facto, indispensável que as TIC se tornem numa ferramenta que contribua para práticas pedagógicas inovadoras e que o professor pense nas aprendizagens pretendidas em cada área

disciplinar e nos domínios transversais, preconizados nos documentos curriculares de referência e adequar as suas metodologias a este novo contexto. Contudo, a ausência de um programa escolar limitador, a fase embrionária das orientações curriculares a nível das metas de aprendizagem e, de orientações metodológicas, têm a nosso ver, limitado o trabalho do professor que, muitas vezes, não faz uso ou, o uso correto das TIC porque, meramente, não sabe como as usar, com que finalidade e que atividades pode desenvolver para alcançar as metas de aprendizagem definidas para este ciclo de ensino. A presente ação objetiva que os docentes que constituem o grupo de trabalho, partilhem conhecimentos e competências, relativamente à integração transdisciplinar das TIC para o desenvolvimento curricular, no que concerne à sua aplicação no processo de ensino/aprendizagem. É propósito da ação, promover a descrição de experiências e a reflexão conjunta, num debate profícuo para todo o grupo de trabalho, considerando as tecnologias numa vertente mais ativa e prática e, permitindo a criteriosa seleção de atividades que permitam adquirir, não só as metas de aprendizagem definidas no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação, como também metas das restantes áreas curriculares disciplinares. No quotidiano do professor, usar as tecnologias de forma natural, pertinente e adequada aos conteúdos curriculares, independentemente da área curricular disciplinar, assim como a diversificação de metodologias de ensino e de aprendizagem promotoras de novas realidades educativas de interesse teórico-prático, reveste-se de pertinência para a Educação.

OBJETIVOS

A integração das TIC nas atividades pedagógicas pode promover novas abordagens de ensino e contribuir para o desenvolvimento de novas competências, despertando novos interesses no ensino dos conteúdos, das diversas áreas curriculares disciplinares. O professor deve ser estimulado e apoiado no processo de reflexão sobre a sua prática pedagógica atual, ajudando-o a construir uma visão própria sobre o que são e para que servem as TIC no processo de ensino e aprendizagem e incidir sobre

algumas questões, nomeadamente, por que usá-las, para quê, como e quando. Será desejável que os professores sejam capazes de contribuir para a criação de condições na sua escola que permitam concretizar a utilização das TIC e ao mesmo tempo adquirir as metas de aprendizagem preconizadas nos novos documentos curriculares.

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Curso de Formação

CRÉDITOS

1 crédito

CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

A avaliação deve centrar-se no percurso e trabalho dos formandos ao longo do curso tomando em consideração os seguintes aspetos:

- participação nas sessões;
- realização dos trabalhos sugeridos nas sessões;

Circular CCPFC – 3/2007 – Setembro 2007, com a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores – Insuficiente;

5 a 6,4 valores – Regular

6,5 a 7,9 valores – Bom

8 a 8,9 valores – Muito Bom

9 a 10 valores – Excelente

É obrigatória a frequência de pelo menos 2/3 das horas do curso de formação

O curso deve ser objeto de avaliação:

- a) Pelos formandos, através da resposta a um inquérito por questionário elaborado para o efeito pela entidade formadora;
- b) Pelos formadores, através da resposta a um inquérito elaborado para o efeito;
- c) Pela entidade formadora através da elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formadores.

CARGA HORÁRIA

25 Horas

CREDITAÇÃO

Para efeitos do art. 5º do RJFCP: Docentes com formação inicial no 1.º Ciclo do Ensino Básico (grupo 110) e/ou com conhecimentos ou formação no âmbito das Ciências de Educação – Tecnologias de Informação e Comunicação.

Para efeitos do nº 3 do art 14º RJFCP

FORMADORES

NOME ____	
Joaquim José Jacinto Escola	
Anabela Castanheira Gomes	
Natália Moura Lopes	

PROGRAMA

1.ª Sessão – 3 horas

Organização e planeamento da ação

Debate dos objetivos da ação;

Organização do trabalho a desenvolver;

Documentação e materiais de apoio (grelhas de registo; bibliografia; etc);

Preenchimento de um questionário (diagnóstico);

2.ª Sessão – 3 horas

As TIC

Partilha de conhecimentos

As TIC: conceito, evolução, potencialidades;

TIC/ Metodologia: transmissiva (dispositivos input), interativa (softwares do computador) e cooperativa (Web);

As mudanças dos paradigmas educacional e comunicacional com as TIC;

Aspetos éticos e de segurança relacionados com a utilização das TIC;

Reflexão sobre as potencialidades das TIC – debatendo práticas/metodologias;

Elaboração de uma lista de TIC passíveis de serem utilizadas no ciclo de ensino em estudo;

3.ª Sessão – 3 horas

Integração curricular das TIC

As TIC no currículo do 1.º ciclo:

Análise das metas de aprendizagem definidas para o 1.º ciclo do ensino básico;

4.ª Sessão – 3 horas

Partilha e seleção de atividades/TIC, nas TIC

Partilha de experiências de utilização das TIC que constituam metodologias eficientes e facilitadoras do desenvolvimento das metas de aprendizagem definidas no 1.º ciclo do ensino básico, por parte dos formandos e do formador;

Debate;

Registo das atividades/TIC;

5.ª Sessão – 3 horas

Partilha e seleção de atividades/TIC na área de língua portuguesa

Partilha de experiências de utilização das TIC que constituam metodologias eficientes e facilitadoras do desenvolvimento das metas de aprendizagem definidas no 1.º ciclo do ensino básico;

Debate;

Registo das atividades/TIC;

6.ª Sessão – 3 horas

Partilha e seleção de atividades/TIC na área de matemática

Partilha de experiências de utilização das TIC que constituam metodologias eficientes e facilitadoras do desenvolvimento das metas de aprendizagem definidas no 1.º ciclo do ensino básico;

Debate;

Registo das atividades/TIC;

7.ª Sessão – 3 horas

Partilha e seleção de atividades/TIC nas TIC na área de estudo do meio

Partilha de experiências de utilização das TIC que constituam metodologias eficientes e facilitadoras do desenvolvimento das metas de aprendizagem definidas no 1.º ciclo do ensino básico;

Debate;

Registo das atividades/TIC;

8.ª Sessão – 3 horas

Partilha e seleção de atividades/TIC nas TIC na área de expressões

Partilha de exemplos de utilização das TIC que constituam metodologias eficientes e facilitadoras do desenvolvimento das metas de aprendizagem definidas no 1.º ciclo do ensino básico;

Debate;

Registo das atividades/TIC;

9.ª Sessão – 1 hora

Balanço final da ação;

Preenchimento de um questionário (avaliação final).

DATAS

Do dia 23 de junho a 07 de julho de 2012

EMOLUMENTO

100€

LOCAL

Cifop

INSCRIÇÕES

Regras de inscrição

As inscrições são formalizadas através da entrega da ficha de inscrição, cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, por uma das seguintes formas:

Presencialmente, nas instalações do Gabinete de Formação;

Por e-mail – gform@utad.pt;

Por correio – Gabinete de Formação da UTAD; Apartado 1013; 5001-801 Vila Real.

Nos casos em que se verifique os candidatos deverão entregar um comprovativo de redução de emolumento.

Após as fase de candidaturas os candidatos seriados serão contactados e deverão efetuar o pagamento no prazo definido para formalizar a inscrição.

Só serão consideradas as inscrições com os dados devidamente preenchidos e mediante o pagamento do valor total do curso. O pagamento pode ser efectuado por:

Cheque à ordem da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Transferência Bancária – NIB 0007 0000 02837000226 23

Os formandos deverão fazer prova do pagamento devido (ex: talão de transferência bancária).

]]>